



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

LEI MUNICIPAL Nº 809, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 001/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA**, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONOU** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 001/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP